ERRATA AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 09/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMBUIA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte errata ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2025, publicado em 13 de agosto de 2025:

1. **Correção nas Disposições Preliminares**:
 No item 1 das Disposições Preliminares, onde se lê "Assistente Social do SUAS", deve-se ler **"Psicólogo da Educação"**. A redação correta passa a ser:
 "O presente Edital tem por objetivo a contratação temporária para preenchimento de vagas nas seguintes áreas: Médico Veterinário, Operador de Equipamentos, Psicólogo do SUAS e Psicólogo da Educação."

2. **Prorrogação do Período de Inscrições**:
 Devido à insuficiência de inscritos, o período de entrega da documentação para o Processo Seletivo Simplificado, conforme item 4, fica prorrogado até o dia **22 de agosto de 2025**, mantendo-se os horários de 8h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, situada na Prefeitura Municipal de Imbuia/SC, ou pelo e-mail seletivo@imbuia.sc.gov.br.

3. **Ajuste no Cronograma**:
 Os processos subsequentes à inscrição, incluindo análise de documentos, classificação e divulgação do resultado final, respeitarão as datas posteriores com a mesma quantidade de dias prevista no edital original. Assim, o resultado final será divulgado no dia **27 de agosto de 2025**, no site oficial www.imbuia.sc.gov.br e nos murais da Prefeitura Municipal.

As demais disposições do Edital nº 09/2025 permanecem inalteradas.

Imbuia, 15 de agosto de 2025.

ANTÔNIO OSCAR LAURINDO
Prefeito Municipal

ELIMAR SCHLICKMANN
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento